

Naõ compete a l. 22 de Maio 1822

Senhor

145
CX13

21



Dez. Antonio Pedro Cordeiro da Silva Araujo q. elle he
actual Administrador da Capela instituida na d. p. por Catharina
Lopes Trindade no Anno de 1583, aqual com altas e baixas tem os de
q. vendim^{tos}, Lincoenta e hui^{ta} Alq. e hui^{ta} q. de Trigo, Lincoenta e hui^{ta} Alq.
meio de Lentis, e Quarenta e sei^{ta} Alq. e hui^{ta} q. de Levada, tudo na venda
de varios Predios; e de Mil e uij em dios. e de nozoro de hui^{ta} Fazeja, e
em Pontade de humo morada de Lazer, e porq. estes vendim^{tos}, pela sua insigni-
ficancia tornaõ inutil ao Supp. a Administracao de sem. Capella
pelas suas pensoens Anuais, Regratos, e Concertos, alem dos devidos tribu-
tos, e de uma ag. saõ obrigados, q. bem atendido haveria Annos emq. a venda
naõ exceda a despesa, sendo alem disso manifesto q. tais vendim^{tos} naõ po-
dem ja mais prefazer ag. de duzentos e Mil e uij emq. a lei permite conris-
taõ as vendas de vinculos, e Capellas na Provincia d'Alentejo; sendo a o.
Supp. mui onoroso pelo alvazo emq. se acha tentar a abolição desta Capu-
lla pelo Tribunal do Dez. do Paço, naõ só pelas m. delongas em Provisão
emq. de informes, avaliacoes, mais formatis. de lustume, por em mui prin-
cipalm. pelas m. despesas q. tais formolarios accumulao, he por isso que
o Supp. vai expetir. Supplicar a V. Magd. neste Augusto, e soberano
Congreso, q. independente daquelle Tribunal se digne Ordenar q. o D.
Pai de Fora daquelle V. o D. Longd., Provedor, ouq. V. Magd. houver
por bem, procedendo as preuzas informacoes p. conheim. da d. q.
o Supp. allega; declare extinta, e abolida p. sempre a sobred. Capella;
esperando o Supp. da piad. de V. Magd. esta mereu, pela qual p.verte
o beneficio da sustentacao do Supp. de sua familia, a despesa q. sem
poder teria a fazer naquelle Tribunal, alem das delongas q. tao noci-
vas se lhe tornao.

V. Magd. Amereu de deferir
ao Supp. na forma q. sumissam. implora.

Como Proc.
Manoel Joaz Ferr.

E. R. M.

1115
cx 13



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR